

PORTARIA Nº 96/2018

Concede férias a servidora **Lea Regina Machado Vargas**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **Giovane Wickert**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **Lea Regina Machado Vargas**, Diretora Executiva CISVALE;

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **Lea Regina Machado Vargas**, Diretora Executiva, pelo período de 23 julho de 2018 a 27 julho de 2018.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 19 julho de 2018.

Giovane Wickert
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):

